

PORTARIA Nº 5060/2023

*Concede Licença Sem Vencimentos a
Dircineia Imaculada da Cruz Monteiro*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Dircineia Imaculada da Cruz Monteiro, requerendo a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos à servidora Dircineia Imaculada da Cruz Monteiro, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24.02.2023 a 22.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2023

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal